



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal  
"São Carlos, Capital da Tecnologia"

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES COM  
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO  
PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE  
INTERESSE SOCIAL – PMAIS LEITE  
(CHAMADA PÚBLICA 003/2025)**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 36 minutos, na sala do Departamento da Agricultura, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal de São Carlos, reuniu-se a Equipe de Coordenação do Departamento de Agricultura, com a finalidade de Abertura de Envelopes com os documentos para habilitação e cadastramento referente a **“Chamada Pública 003/2025 – para Cadastramento e Habilitação de cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), referente ao Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS - Leite.** Compareceram, presencialmente, para a seção a Equipe Coordenadora do Departamento de Agricultura, Sr. Caio Bruggner de Mello Solci (Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural), Sr. Antônio Roberto Caetano (Engenheiro Agrônomo), Sr. Maycon Andrethy Almeida Costa (Chefe de Seção de Fortalecimento à Agricultura Familiar) e o Sr. Joner José Nery (Diretor de Gestão Orçamentária da SMDRBEA), abaixo assinados. Participaram com o envelope, devidamente lacrados, os Grupos Formais: **“Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região – COASCRE” e “Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região – COAAF”.**

Após a abertura dos referidos envelopes foram analisados os documentos apresentadas e rubricadas pela **Equipe Coordenadora do Departamento de Agricultura.** A Coordenação decidiu por **DESCCLASSIFICAR** a “Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região – COAAF”, com base no **item 1.1 do Edital:** *“O presente edital de Chamada Pública tem por objeto o cadastramento e habilitação das cooperativas e associações da agricultura familiar com sede no Município de São Carlos-SP, para o atendimento no que tange o fornecimento de leite e seus derivados para o abastecimento do Banco Municipal de Alimentos”*, bem como no **parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 20.180 de 25 de junho de 2021:** *“O Programa atenderá apenas os agricultores familiares e empreendedores familiares individuais com unidades produtoras (UP), Associações de agricultores familiares e Cooperativas de agricultores familiares localizados no Município de São Carlos”.*






**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal  
"São Carlos, Capital da Tecnologia"

Após analisar a documentação da "Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região – COASCRE", observou-se que, no período compreendido entre a data em que o envelope com a documentação para habilitação foi entregue à Equipe Coordenadora do Departamento de Agricultura, até a data de abertura do envelope, a "Certidão Negativa de Débitos do FGTS" atingiu sua data de validade. Porém, na presente data, a equipe, após consulta, verificou que a situação cadastral da Cooperativa junto ao FGTS já se encontrava regularizada. Portanto, diante a comprovação de regularidade, a Equipe de Coordenação do Departamento de Agricultura decidiu por **HABILITAR** o Grupo Formal "*Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região - COASCRE*".

Eu, Maycon Andrethy Almeida Costa, Chefe de Seção de Fortalecimento à Agricultura Familiar, matrícula nº 21.738, lavrei a presente ata que foi aprovada por todos.

**São Carlos-SP, 21 de outubro de 2025.**

Nome	Assinatura
ANTONIO ROBERTO CRETANO	
Cario B. M. Succi	
Jonar Josiney	
Maycon Andrethy Almeida Costa	